LEI N.° 5.286 – DE 18 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do vereador Jairinho Borges, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar **Rua ANDRÉ DOS SANTOS**, a Rua Cinco do Loteamento Vila Universitária no Bairro Amazonas, nesta cidade.

Art. 2° - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos